



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho&Progresso

Decreto nº 11 de 25 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o recesso de carnaval e feriado de quarta-feira de cinza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que houve significativa redução do número de casos e dos índices de COVID-19 em toda região de Jeceaba.

CONSIDERANDO que os bancos, repartições do Estado de Minas Gerais e do Governo Federal não terão expediente de atendimento ao público.

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos que serão realizados em outros municípios e a tradição existente no Município de concessão de ponto facultativo durante a realização de tais festejos

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e o fato de que o funcionamento das repartições públicas municipais encontram-se prejudicado pela ausência de outros setores; **DECRETA:**

Art. 1º - As datas de 28/02/2022 e 01/03/2022 serão consideradas ponto facultativo.

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 – MG

Fone: (31)3735.1275

E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Art. 2º - O expediente de funcionamento retornará no dia 02/03/2022 às 12h.

Art. 3º Os servidores convocados para o trabalho, bem como para os serviços essenciais inadiáveis, terão as horas trabalhadas convertidas em folgas, que serão gozadas a critério de cada Secretário.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições contrárias especificamente em relação a essa data discriminadas no Decreto 01/2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua afixação no quadro próprio destinado a avisos da Administração. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Jeceaba, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO
Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de afixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente
em 25 / 02 / 2022
Wellington Mendonça
Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 – MG

Fone: (31)3735.1275

E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br